



PORTARIA Nº 1/2020-L

De 02/01/2020

Declara facultativos os pontos nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque deverá funcionar em sistema de plantão, conforme escala a seguir:

I – no dia 02/01/2020: Luciano do Espírito Santo, Mauracy Moraes de Oliveira e Virginia Cocchi Winter; e

II – no dia 03/01/2020: Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Simone Ghilardi Rocha Capuzzo e Yan Soares de Sampaio Nascimento.

Art. 3º As horas trabalhadas nos termos do artigo 2º serão descontadas em dia e horário a ser estabelecido pelo superior hierárquico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de janeiro de 2020

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28-L, de 24/02/2006):

Mauracy Moraes de Oliveira

Coordenador Administrativo